



**PORTARIA JUCERJA Nº 816/2009**

**DE 18 DE MARÇO DE 2009.**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
MATRÍCULA DE TRADUTOR PÚBLICO  
E INTÉRPRETE COMERCIAL**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a IN/DNRC nº 84, de 29/02/2000, e considerando o que consta do processo n.º 00-2009/023416-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a transferência do Tradutor Público e Intérprete Comercial **RUBENS EDUARDO SCHREINER ESTRELLA**, do idioma INGLÊS, da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para esta JUCERJA, devido ao deferimento em 10/03/2009, por Decisão Singular no processo n.º 00-2009/023416-2, de 13/02/2009, arquivado como "Documento de Tradutor" n.º 4560, em 17/03/ 2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de março de 2009.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2009.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**Presidente- JUCERJA**